RESOLUÇAO CONSUN Nº 018/2004

Teresina, 26 de março de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não preenchimento das vagas da 3ª convocação do Vestibular/2004,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 26/03/04.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a convocação da 4ª chamada dos aprovados no Vestibular/2004 da UESPI.

Parágrafo 1º - Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Assuntos Acadêmicos da UESPI, dia 30/03/04, para efetivar a Matrícula Institucional, de 8: às 18:00 h.

Parágrafo 2º - Os candidatos dos Campi deverão efetivar suas matrículas em seus respectivos Campi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro

Reitora Pro Tempore da UESP